

2º TERMO ADITIVO DE 2026
1º DO CONTRATO Nº 02/2025
PROCESSO 02/2025 – EDITAL 02/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA S.J. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE 49.500 KG DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (CAS 7681-52-9) PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, PROCESSO Nº 02/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO – SAAEB AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Rua Cel. Joaquim José de Lima nº 1016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.405.967/0001-29, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Antônio Francisco Armelin Gomes, portador da Matrícula Funcional nº 733, conforme delegação de competência fixada pela Portaria nº 39.121, publicada no DOM de 07/02/2025, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **S.J. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.182.898/0001-08, sediada na Rua Barretos, 2310 – Vila Elisa, CEP: 14.075-000, em Ribeirão Preto/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Stephanie Sabrina Rapatoni, portadora da Carteira de Identidade nº 44.937.515-8, expedida pela SSP/SP e CPF nº 315.167.588-38, nos termos da Lei nº 14.133/21, da Lei nº 123/2006 e alterações, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Retificam-se as **CLÁUSULAS SEGUNDA e TERCEIRA** e Ratificam-se todas a demais cláusulas pactuadas no **Contrato 02/2025** celebrado entre as partes em **19/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA.

O prazo inicial que era de 12 (doze) meses fica por este termo prorrogado por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO PREÇO

O valor deste Termo Aditivo de Contrato é de **R\$ 149.490,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais)**, sendo o valor unitário de **R\$ 3,02 (três reais e dois centavos)**, sem aplicação de reajuste conforme anuência da contratada. Alterando o valor anual do Contrato Inicial de **R\$ 149.490,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais)** para **R\$ 298.980,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais)**.

Dotação orçamentária nº **00034 3 3 90 30 11 17 512 5007 2181 04** - Aquisição de Produtos Químico.



Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere, assim como as que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade firmam e assinam o presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, somente no anverso, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Vigência: 19/02/2026 a 18/02/2027.

Bebedouro/SP, 15 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO

Antônio Francisco Armelin Gomes
Presidente

CONTRATADA: S.J. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Stephanie Sabrina Rapatoni
Stephanie Sabrina Rapatoni
Sócia Administradora

Testemunhas:

Bruno Bianchi Coelho Alcaraz
CPF 366.218.318-89

Daiane Fernandes de Souza Rodrigues
CPF 226.201.888-06